



PORTARIA FUCAM Nº. 004 /2013

Institui Comissão Especial para estudo de viabilidade de concurso público de provimento de cargos da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estudo de Viabilidade de Concurso Público para provimentos de cargos da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º A Comissão Especial de Estudo de Viabilidade de Concurso Público para provimentos de cargos da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro:

- I- Francisco Batista Filho – MASP – 1.018.116-2;
- II- Hudson Eduardo Bispo – MASP – 385.592-1;
- III- Humberto Coelho Cavalcanti – MASP – 1.146.382-5;
- IV- Josette Maria Parreira Lins – MASP – 1.290.144-3
- V- June Hardy Sabino – MASP – 1.107.458-0
- VI- Gilda Bicalho Resende – MASP – 902.714-5
- VII- Maria Aparecida de Araujo Aquino – MASP – 1.307.196-4

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de abril 2013.

Genilson Ribeiro Zeferino
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

Genilson Ribeiro Zeferino
Presidente FUCAM
MASP 444.107-7

PUBLICADO DIA 23 de ABRIL de 2013
PÁGINA 14
COLUNA 2